

reinvindicação. Mas em boa hora o senhor levantou, e a CONTAG tem pensamento claro através de documentos a respeito, e pretendo chegar a essa Mesa o pensamento da CONTAG, sobre a justiça agrária no Brasil.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Presidente, V.Sa. e a CONTAG fizeram gestões junto ao Governo e também junto ao Congresso, principalmente ao Presidente da Comissão Mista que estuda a Mensagem que trata da reforma do Judiciário, com referência à criação dessa justiça agrária?

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Não. A nossa manifestação se fez em um documento entregue ao Presidente da República em época passada, como também em pronunciamentos e em outros documentos oficiais da CONTAG encaminhados às autoridades. Mas nesse caso, em relação à Comissão que trata desse assunto, ainda não fizemos chegar.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Presidente, qual a posição da CONTAG com referência às Exposições de Motivos do Sr. Ministro da Agricultura, números 005 e 006, documentos altamente ruinosos que prejudicam terrivelmente a situação do posseiro, pois que são passados a reconhecer a posse como legítima após 10 anos de sua constituição, quando no Código de Processo Civil esse prazo é de 1 ano e 1 dia? Essa Exposição de Motivos, que não sei por que está no topo da hierarquia das nossas leis, que é uma das coisas mais absurdas, que nós podemos entender em direito, apesar de não sermos da área, estaria, em realidade, levando a inquietação a milhares e milhares de posseiros, de ocupantes já assentados, que estão vendo perigar as suas posses, estão vendo a possibilidade iminente de serem essas posses, essas áreas já cercadas e com infra-estrutura, resultado do labor de milhares de pessoas que integram essas famílias e por anos a fio, na iminência, como já disse, de serem colocadas à venda por licitação pública, onde o ocupante, que perdeu filhos, mulher, que sofreu um processo de sofrimento terrível, não tem nenhuma prioridade, nenhum direito além do que tem aquele que possa chegar sem sequer conhecer a região e oferecer determinado lance. Como vê a CONTAG, essas duas Exposições de Motivos, que por uma dessas coisas que nós não entendemos na revolução, que não encerra nunca o seu ciclo, que não instaura nunca a sua ordem jurídica definitiva, como vê a CONTAG essas Exposições de Motivos, que estão sendo cumpridas como se estivessem acima da nossa Constituição?

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Bom, eu, como disse, não sou advogado e, conseqüentemente, às vezes, não tenho do domínio da interpretação da lei com tanta facilidade. Então, eu gostaria se fosse permitido, que o Dr. Osvaldo prestasse alguns esclarecimentos de ordem jurídica, porque essa Exposição nós a estamos estudando, ainda não temos e não fizemos um expediente a esse respeito. Está em fase de estudo por parte da CONTAG e, posteriormente, ela se pronunciará em cima dessa Exposição. Mas, se fosse permitido, gostaríamos de dar alguns esclarecimentos por parte do Dr. Osvaldo, se a Mesa permitir.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência leva ao conhecimento de V.Sa. que esta informação poderá vir através da CONTAG, por escrito, em outra

oportunidade, mas V.Sa. só poderá transmitir...

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Não seria uma opinião, seriam alguns esclarecimentos. Mas de qualquer maneira eu aceito e nos comprometemos, após receber o seu endereço, a enviar a opinião da CONTAG a respeito dessa Exposição de Motivos do Ministério da Agricultura.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - O assunto é muito sério e talvez não haja nada de mais importante que os problemas que essas duas Exposições de Motivos vêm criando, tumultuando o campo e causando uma revolta incrível. Ouço, com prazer, o Deputado Wálter Silva.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Esta Presidência informa que o aparte, de acordo com o Regimento Interno, não é permitido.

O SR. DEPUTADO WÁLTER SILVA - Sr. Presidente, para um esclarecimento. O assunto está apenas tratado em mensagem, em Exposição de Motivos do Ministro ao Sr. Presidente da República. Mas não é ainda um texto de lei.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Mas vem sendo cumprido desde julho do ano passado.

O SR. DEPUTADO WÁLTER SILVA - Incorretamente, então...

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Incorretamente e está acima da Constituição.

O SR. DEPUTADO WÁLTER SILVA - ... porque há de prevalecer a Lei e o Código Civil, que dispõe que a posse nova, ou melhor, a posse a ser velha ou nova tem que ter o prazo de um ano e um dia. De sorte que, sob o ponto de vista jurídico, não pode haver alterações e se isso está sendo cumprido, apenas como Exposição de Motivos, é uma irregularidade gritante, contra a qual teremos, todos, que tomar providências, evidentemente.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Lamentavelmente, o Presidente da República a aprovou. Lamentavelmente vem sendo cumprida e está tumultuando o campo, desrespeitando o direito de propriedade, desrespeitando o direito de posse, desrespeitando a pessoa humana porque é um desrespeito a anos de sacrifício que o camarada passa enfrentando aquela situação que só zona nova tem e, ao final disso tudo, sua propriedade é colocada em hasta pública, é colocada em licitação para ser vendida pelo melhor lance. Agora nós perguntamos: o Governo brasileiro está procurando fazer negócios com as terras devolutas, com as terras de propriedade da União, ou o Governo quer, na realidade, resolver o problema do campo, o problema do meio rural, ocupando com um sentido, acima de tudo social, essas terras? O tumulto que essas duas Exposições de Motivos vêm gerando, nós os Deputados da área sabemos muito bem. O Sr. Relator deve ter centenas e talvez milhares de reclamações. A inquietação, hoje, é uma constante no campo.

O SR. DEPUTADO WÁLTER SILVA - Eu indago o seguinte: o Relator, ou a Comissão, pela sua Presidência, não poderia, já, imediatamente, fazer um expediente ao Sr. Presidente da República alertando para isto, mostrando a verdadeira subversão da legislação, nesse particular?

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Deputado Wálter Silva, eu requeri que a Comissão assim procedesse, em seu primeiro dia. Infelizmente foi entendida como não adequada a minha manifestação naquela hora, porque a Comissão estava apenas se instalando ou estava em sua primeira reunião de programação e o assunto ficou com o recesso e eu estive presente à outra reunião mas não tive oportunidade de tratar do problema.

O SR. DEPUTADO WÁLTER SILVA - V.Exa. vai renovar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Esta Presidência informa ao nobre Deputado Siqueira Campos que poderá fazê-lo por escrito, e serão tomadas providências para atender à sua solicitação.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Pois não. Já deixo a solicitação feita verbalmente e encaminharei, depois, à Presidência, o pedido de providências para que se faça chegar a quem de direito a nossa preocupação, logo no início dos nossos trabalhos, com essas duas Exposições de Motivos que, como já disse, estão no topo da hierarquia das nossas leis, indevidamente. E elas vêm sendo cumpridas, criando um problema seriíssimo no campo. Não existe outro assunto mais sério a tratar, hoje, do que esse dessas duas Exposições de Motivos números 005 e 006. Sr. Presidente, vou ser breve porque entendo que não podemos esvaziar a Comissão. Quanto mais se demorar cada um de nós mais se tira oportunidade dos outros e ela vai perder o interesse em nossos trabalhos por parte dos assistentes, da imprensa e da opinião pública em geral. Mas, quanto à situação de Goiás, quanto a atritos possessórios, como está, como ficou, quais as informações que a CONTAG tem a respeito dos casos de Ponte Alta, que de vez em quando estamos vendo aflorar aí, pelos jornais? Como se sabe, Ponte Alta é um município que foi praticamente todo vendido a norte-americanos. E os problemas surgiram também em Tocantinópolis. Quais as informações que a CONTAG tem?

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Com relação a esses dois municípios citados, confesso que temos poucos elementos. Têm chegado pouquíssimos elementos à CONTAG a esse respeito. Eu queria, assim, maiores informações com relação à gravidade do problema, ainda como também com relação às providências, porque oficialmente, na CONTAG, não nos chegou ainda um relatório. Sabe V.Exa. também de nossas limitações na área da pesquisa. Quando existe a presença do sindicato na área facilita; e quando não existe, ficamos com maiores dificuldades de colher melhores informações a respeito dessas ocorrências. O que fica sob nossa lembrança é um alerta para a gente procurar se informar melhor a esse respeito. Mas, confesso que não sei.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS - Agradeço a V.Sa.. Mais uma vez louvo a ação da FETAEG que vem procurando dar assistência ao trabalhador rural em todos os Municípios, mesmo naqueles onde não existe um sindicato, e ela o faz através de convênio com as Prefeituras; seu Presidente tem sido muito solícito nisso. Mas eu sugeriria, dentro dessa programação já iniciada em Goiás, que a CONTAG tivesse a preocupação de recomendar para as suas filiadas, as federações, que

dessem prioridade para a organização de sindicatos nas sedes das Comarcas, sindicatos que poderiam ter sua área de jurisdição abrangendo todos os Municípios da Comarca, porque assim, com uma estrutura sindical nas Comarcas, certamente o trabalhador não ficaria sem assistência jurídica, porque estamos todos aqui reclamando da falta de condição do trabalhador, do pequeno possuidor em obter meios de assistência para defender os seus direitos. Sabemos que o modelo econômico brasileiro é elitista, vem sendo elitista, vem se acentuando elitista em todos os campos da economia. Hoje, praticamente, tudo está entregue aos grandes bancos que o País tem, no geral. No particular, são entregues aos grandes senhores, às grandes empresas; o trabalhador, e o pobre que se danem, porque não estamos aqui para cuidar de pobres. Talvez eles entendam isso. Não digo que seja o atual Governo, mas o nosso modelo é esse, e estamos envolvidos todos por essa verdade, infelizmente. Então, temos que nos valer daquelas boas intenções, daqueles bons meios que ainda colocaram à nossa disposição, para fazer chegar, tanto quanto possível ao trabalhador que luta para se defender dessas dificuldades que lhe impõe esse modelo elitista, para ele poder sair bem, com alguma fatia, necessária para sua sobrevivência e para a preservação da sua dignidade. Eu sugeriria, então, à CONTAG que tivesse essa preocupação, de fundar sindicatos nas Comarcas, porque, daí, poderiam os trabalhadores de toda a área contar com a assistência de um advogado mantido pelo sindicato, que teria condição de manter nas Comarcas as sedes desses sindicatos. No mais, Sr. Presidente, apenas para discordar de V. Sa. quanto à ligação direta do INCRA à Presidência da República. Países de menor expressão que não têm, na realidade, um meio rural tão exuberante e virgem ainda, como o nosso, criaram o seu Ministério da Colonização e Reforma Agrária. Por que não poderíamos transformar o INCRA no Ministério da Colonização e Reforma Agrária? Fazer a Reforma Agrária é uma necessidade, todos sabemos. Fazer reforma neste País, tomar decisão neste País. Mas não se toma decisão em campo algum. As decisões são poucas. São sempre postergadas, "cozinhas", infelizmente. A Revolução está aí com todos os seus atos excepcionais. Não sei o que nos falta, para tomar coragem de fazer aquelas reformas estruturais, aquelas reformas que a Nação reclama desde 1922. De forma que é necessário que façamos reformas profundas na vida brasileira e só acontecerá isso se todos tomarmos uma posição decididamente a favor dessas reformas, e sempre nos manifestarmos, através das conferências, das federações, dos sindicatos, do Parlamento, de todos os setores onde se representa principalmente o trabalho, eterno desprotegido neste País, porque o capital está muito amparado com correção monetária, com modelo elitista, com uma série de coisas. Temos de fazer todo o possível para que cheguemos a essas reformas, para que a Revolução possa, na realidade, permanecer no meio do povo como uma mensagem renovadora, como um acontecimento importante, relevante na vida brasileira. Muito obrigado a V.Sa..

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Sentimo-nos muito felizes, quanto a essa colocação final do nobre Deputado, com a discordância, porque o vosso pensamento com